



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

## EMENDA 256 / 2023 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA ÁREA SAÚDE

Ao Projeto de Lei nº 148/2023 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2024.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2024:

|  |                        |                     |                        |                        |
|--|------------------------|---------------------|------------------------|------------------------|
| Nome Projeto / Atividade:  | INVESTIMENTOS NA SAÚDE |                     |                        |                        |
| DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE:  |                        |                     |                        |                        |
| Aquisição de aparelhos de ar condicionado, computadores, cadeiras e outros equipamentos e materiais permanentes para a Unidade Básica de Saúde do Bairro Carimã. |                        |                     |                        |                        |
| CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR  | PG. QDD                | Valor Inicial (R\$) | Valor Remanejado (R\$) | Valor Atualizado (R\$) |
| 1001.103010550.1417.4490.52.00.1.002   | 74                     |                     | 30.000,00              | 30.000,00              |
|  |                        |                     |                        | 0,00                   |
|  |                        |                     |                        | 0,00                   |
| TOTAL  |                        | 0,00                | 30.000,00              | 30.000,00              |

|  |         |                     |                        |                        |
|--|---------|---------------------|------------------------|------------------------|
| ORIGEM DO(S) RECURSO(S)                                |         |                     |                        |                        |
| CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR | PG. QDD | Valor Inicial (R\$) | Valor Remanejado (R\$) | Valor Atualizado (R\$) |
| 1001.101220100.1190.4490.51.00.1.002                   | 62      | 1.456.730,30        | 30.000,00              | 1.426.730,30           |
|  |         |                     |                        |                        |
| TOTAL  |         |                     |                        |                        |

|                   |                        |                     |  |
|-------------------|------------------------|---------------------|--|
| PRODUTO DA AÇÃO:  | Unidade Administrativa |                     |  |
| Unidade de Medida | Meta Física            | Preço do Item (R\$) |  |
|                   | 2024                   |                     |  |
| Unidades          | 1                      | 30.000,00           |  |

|  |
|--|
| JUSTIFICATIVA  |
| Se faz necessario a aquisição deste materiais para dar um atendimento basico digno para a população. |

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2023.

Edivaldo Alcantara  
Vereador